

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0101/2026, de 16 de Abril de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.453,93 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	860,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	18.593,93
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	1.400,00
	TOTAL	21.453,93
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	21.453,93

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 16 de Abril de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)